



Edital de Chamamento Público
Processo Seletivo Interno e Externo
Edital nº 003/2025

O Instituto **TOCAR**, organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público a abertura de Processo Seletivo para Contratação de pessoal para atuar no projeto "**Conectar Mulheres - Unidas na Diversidade**" e conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

O presente Edital tem a finalidade de recrutar e selecionar profissional interno para atuar nas vagas detalhadas nesse edital, firmado por meio do **Termo de Fomento nº 965119/2024**, observando os termos do Art. 45 e 46 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e fundamentada pelos arts 41 e 42 do decreto de 8.726, de 27 de abril de 2016 e de acordo com o Decreto 11.948/2024.

1.1. Este Processo Seletivo, é destinado a pessoas externas e também a pessoas que já fizeram ou ainda fazem parte de pessoal próprio direto ou indireto da organização da sociedade civil ou que já prestaram algum tipo de serviço à entidade, seja ele por meio de pessoa física, jurídica, MEI ou prestador de serviço autônomo e reger- sê-a, em todas as suas etapas e normas constantes neste edital que estará disponível no site: <https://institutotocar.org/processo-seletivo/>. E será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora de Processo Seletivo, conforme normas e regras estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Interno, dar-se-á através do site: <https://institutotocar.org/processo-seletivo/> e ainda ficará transparente no mural da sede local pelo período constante do cronograma deste edital.

3 - DAS VAGAS

3.1. Os cargos ocupacionais, código de opção, pré-requisitos, valores e atribuições estão estabelecidos conforme a seguir:

➤ COORDENAÇÃO TÉCNICA

Código: 01

Nº de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por hora técnica executada.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo em qualquer área.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto, que resultará no montante de 200 horas executadas dentro do período de até 10 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.



Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós-Graduação em áreas correlatas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto TOCAR, comprovada.
- Supervisão e acompanhamento de equipes em outros projetos similares.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.
- Identificar a necessidade de contratação de pessoal;
- Gerir as atividades do ponto de vista operacional, administrativo e técnico-político;
- Criar relativa ao acompanhamento, em nível do Serviço;
- Elaborar diagnóstico da situação de gestão do trabalho existente no Serviço ofertado;
- Estabelecer plano de ingresso dos colaboradores, substituições;
- Oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente;
- Implementar normas e protocolos específicos, para garantir a eficiência nos serviços prestados;
- Formular, gerenciar e executar, em conjunto com a parceira forma de melhor adequar o Serviço;
- Destinar capacitação a todos os Serviço ofertado;
- Implementar a capacitação, com base nos fundamentos previsto no plano de trabalho;
- Definir normas, padrões e rotinas para os contratados;
- Sistematizar e elaborar relatórios mensais e final do serviço para apresentação ao parceiro.

➤ **ASSESSORIA TECNICA PEDAGOGICA (o)**

Código:02

Nº de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por hora técnica executada.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo em Pedagogia.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto, que resultará no montante de 200 horas executadas dentro do período de até 10 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.



Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós-Graduação na área, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

➤ Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto TOCAR, comprovada.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Formatação pedagógica do programa de formação Acolhimento afetivo “Tocar”;
- Elaboração dos planos instrucionais de formação;
- Criação de conteúdo e diagramação de material complementar a formação;
- Criação das listas de presença e escopo dos relatórios;
- Criação dos slides de conteúdo do programa de formação;
- Implementar a capacitação, com base nos fundamentos previsto no plano de trabalho;
- Apoio didático pedagógico na formação no programa de formação Acolhimento afetivo;
- Definir normas, padrões e rotinas para a equipe contratada;
- Sistematizar e elaborar relatórios mensais e final do serviço para apresentação ao parceiro;
- Criar Metodologia do programa de formação;
- Criar o Plano instrucional de formação – 10h;
- Elaborar apostilas em PDF;
- Apoiar na elaboração do relatório final do projeto.

➤ **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Código: 03

Nº de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) por hora técnica executada.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Médio Completo.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto, que resultará no montante de 200 horas executadas dentro do período de até 10 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias úteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino superior completo em áreas correlatas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

Instituto TOCAR
Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146
CNPJ: 04.510.481/0001-36
Inscrição Estadual: 0790923000194
Email: institutotocar@gmail.com
Home: www.institutotocar.org
Telefone: +55 (61) 3347-2009



- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto Tocar, comprovada.
- Atividades Administrativas;
- Apoio ao Projeto.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Tratar documentos;
 - Prestar apoio logístico;
 - Elaborar documentos oficiais.
 - Atualizar planilhas e formulários.
 - Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
 - Sistematizar informações para apoiar na elaboração de relatórios.
 - Elaborar correspondência.
 - Controlar o recebimento e emissão de correspondência.
 - Organizar e manter arquivada a documentação junto ao setor financeiro e administrativo.
 - Solicitar entrega de documentos.
 - Preparar, organizar e secretariar reuniões.
 - Controlar e intermediar ligações telefônicas.
 - Controlar, planejar e organizar agenda.
 - Apoiar e organizar a infraestrutura para as capacitações.
 - Marcar reuniões preparando suas pautas e mantendo a agenda atualizada;
 - Encaminhar documentos fiscais à contabilidade.
- **GESTOR DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV**

Código: 04

Nº de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por hora técnica executada.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo em qualquer área.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto, que resultará no montante de 300 horas executadas dentro do período de até 10 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias úteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós graduação na área financeira e contábil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto Tocar, comprovada.



Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet) e na plataforma Transferegov.

Das principais atribuições:

- Inclusão, Execução, Liquidação de Pagamentos. Alteração e inclusão de processos e contratos e outros;
- Elaboração de Editais de Cotação de Preço;
- Execução processual e dados nas abas na plataforma Transferegov.
- Pedido de aditivos e outras demandas da plataforma, referente ao projeto;
- Outras atividades pertinentes ao projeto.
- Realização execução financeira do projeto;
- Elaborar documentos de cotação de preço;
- Montagem processual das contratações;
- Realizar pagamentos no Transferegov;
- Realizar atualização cadastral dos fornecedores no Transferegov;
- Desembolsar os pagamentos no Transferegov;
- Acompanhar, analisar e avaliar o plano de ação com base nos indicadores estabelecidos;
- Garantir o cumprimento dos prazos;
- Elaborar relatórios gerenciais financeiros;
- Realizar a prestação de contas;
- Realizar a gestão de tributos, controle das contas a pagar, controle das aplicações financeiras, controle dos saldos bancários, administração do fluxo de caixa e análise das demonstrações financeiras;
- Participar de capacitações e formações continuadas promovidas;
- Definir controles de gestão financeira;
- Gerir as atividades financeiras;
- Controlar o recebimento de recursos;
- Gerenciar os processos de compras e folhas de pagamento;
- Implementar e atualizar planilhas de gestão financeira;

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

- Os candidatos interessados em participar do presente edital deverá já ter feito parte de pessoal próprio direto ou indireto da organização da sociedade civil ou que ainda já prestaram algum tipo de serviço à entidade, seja ele por meio de pessoa física, jurídica, MEI ou prestador de serviço autônomo, em parceria ou serviço comprovada e similar ao previsto neste edital;
- Possuir ainda formação conforme detalhamento;
- Possuir conhecimentos em informática (Pacote Office);
- Ter domínio da Língua Portuguesa (ortografia e gramática);
- Esta etapa terá caráter eliminatório e não poderá existir nenhum tipo de pendência, caso exista, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.



5 - DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1. O contrato de trabalho será assegurado nos termos da Lei 13.019/2014 do decreto 8.726/2016 e do Decreto 11.948/2024.

5.2. Não haverá em hipótese alguma a existência de vínculo trabalhista nas contratações prevista neste edital, incluindo ainda as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, e ainda não haverá qualquer tipo de relação trabalhista constante na consolidação das leis do trabalho – nos seus arts. 442 e 443, caput.

5.3. **Atividades de trabalho:** Toda os serviços terão a duração de 10 meses e serão desembolsados de acordo com o envio de Nota Fiscal - MEI, avulsa ou outro documento que demonstre o serviço executado.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1. Só será permitido a participação de pessoas que já tenham feito parte de pessoal próprio direto ou indireto da organização da sociedade civil ou que ainda já prestaram algum tipo de serviço à entidade, seja ele por meio de pessoa física, jurídica, MEI ou prestador de serviço autônomo.

Os candidatos (as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: institutotocar@gmail.com, com o título: Assunto: **CARGO PRETENDIDO E CODIGO DA VAGA**, conforme os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento e envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no site, <https://institutotocar.org/processo-seletivo/>- **ANEXO I** do presente Edital;
- b) Envio do **CURRÍCULO** do candidato (a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS** dos pré-requisitos desejáveis e experiência comprovada, conforme descrito no cargo, juntamente com a ficha de inscrição.

7. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção: será realizada a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes e demais documentos exigidos em edital enviado pelos candidatos.

b) Posteriormente será realizado a divulgação da lista dos pré-selecionados na página do Instituto <https://institutotocar.org/processo-seletivo/>- com dia e horário de entrevista presencial conforme cronograma item 8 deste edital.

c) Etapa 2 – Entrevista e Seleção: A equipe da comissão e a Diretoria do Instituto fará a entrevista com cada candidato aprovado na **etapa 01**, que será realizada na cidade de Brasília/DF ou online, divulgando os locais, dias e horários que serão publicados na página do Instituto <https://institutotocar.org/processo-seletivo/>.



d) A Divulgação do resultado final da seleção será compartilhada na página do Instituto <https://institutotocar.org/processo-seletivo/> onde constará os nomes e cargos de todos os aprovados no processo seletivo.

Observação 1: a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a sua desclassificação automática do certame.

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista com cada candidato/a caso seja presencial são de responsabilidade de cada participante, não gerando ao Instituto Tocar nenhum processo de reembolso.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	15/05/2025	26/05/2025
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1	27/05/2025	28/05/2025
3. Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	28/05/2025	
4. Etapa 2 – Entrevista e Seleção com a comissão e com a Diretoria do Instituto	29/05/2025	30/05/2025
5. Divulgação do Resultado da Seleção	04/06/2025	
6. Aviso de Convocação para Envio de Documentos para Contratação	05/06/2025	09/06/2025

8.1. Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, o segundo candidato será convocado e assim sucessivamente conforme ordem de classificação.

9 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não convocados.

9.2. A convocação do candidato para o preenchimento da vaga, somente será feita uma vez por candidato. Havendo a recusa pela vaga oferecida, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato aprovado em ordem de classificação.



10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão os candidatos do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.

10.2. É condição para participação no Processo Seletivo e promoção no cargo todo os candidatos atenderem as condições impostas no item 3 deste edital.

10.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.4. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo o Instituto TOCAR, revogá-lo, motivadamente, no todo ou em parte, por razões comprovadamente derivadas de fato superveniente, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site oficial da instituição ou por necessidade administrativa.

10.5. Poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento da documentação e inscrição dos candidatos, dando publicidade à decisão ou até mesmo cancela-lo em parte ou em todo.

10.6. O Instituto TOCAR caso necessário poderá divulgar o nome, dados e imagem dos inscritos no presente edital, sem qualquer ônus, o fazendo com fundamento e nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO
TESOUREIRA
INSTITUTO TOCAR

Instituto TOCAR

Endereço: ST SGAN QD 914, módulo F, casa 01, Sala 3 – Asa Norte. CEP: 70.790-146

CNPJ: 04.510.481/0001-36

Inscrição Estadual: 0790923000194

Email: institutotocar@gmail.com

Home: www.institutotocar.org

Telefone: +55 (61) 3347-2009



ANEXO I
Edital de Chamamento Publico
Processo Seletivo Interno e Externo
Edital nº 003/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO (A):

NOME:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
TEL 1:			
TEL 2:			
E-MAIL:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:			
Cargo Pretendido:			
Código do Cargo:			

Brasília-DF, ____/____/____

Nome/Assinatura